



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

DECRETO LEGISLATIVO N° 737, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Cancela a realização das Sessões Ordinárias dos dias 21 e 23 de novembro na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes.

AUTOR: MESA DIRETORA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a viagem dos Vereadores em busca por emendas parlamentares em Brasília em viagem de representação Oficial do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1°. Fica cancelada a realização das Sessões Ordinárias dos dias 21 (segunda-feira) e 23 (quarta-feira) de Novembro na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 14 de novembro de 2022.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente


Heliomar Velloso Nascimento
1° Secretário


Juliano Balbino de Melo
2° Secretário